



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3470/2011 de 02 de março de 2011

**"Concede Licença maternidade a servidora
e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan
Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença maternidade a Servidora **Gercina de Melo
Coutinho**, inscrita no CPF nº.976.597.891-04 no cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada
na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal, por um período de 120
dias, iniciando em **12/02/2011 a 12/06/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos a 12/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias de Março de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade